/legislativomatiense
/camaradematiasbarbosa
www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

# INDICAÇÃO Nº.279/23

**EMENTA: INCENTIVO DE REDUÇÃO DO VALOR DO IPTU AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS BALDIOS**

Excelentíssimo Senhor
João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO
Sala das Sessões 17 / 12 / 24
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação à Vossa Excelência e solicito oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal indicando-o providenciar o incentivo a redução do valor do IPTU aos proprietários de terrenos baldios.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2024.

Anselmo Ítalo Leopoldino
Vereador

**Justificação**: Os terrenos baldios da cidade são um grave problema de saúde pública, pois facilitam a proliferação do mosquito da dengue e a criação de animais peçonhentos, além de roedores. Infelizmente nem as campanhas de conscientização e tampouco as notificações aos proprietários desses lotes têm adiantado para minimizar o problema, pois acumulam lixo e vegetação indesejada.

Esse incentivo seria o proprietário ceder os terrenos que estão vagos para o plantio orgânico em prol de famílias carentes. Para incentivar os proprietários de terrenos ociosos a aderirem ao programa, o Poder Executivo poderá oferecer incentivos fiscais, como descontos no IPTU.

Com esse incentivo iria diminuir os terrenos ociosos acumulando lixo, os proprietários pagando menos tributos; o plantador, com alimentação saudável para a sua família e o ganho de renda extra.